

**RESPOSTA TÉCNICA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025**

Trata o presente documento de resposta técnica ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Laboratório Micra**, referente ao Edital 90061/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de laboratório para recolhimento de amostras, análise, interpretação e fornecimento de laudos de exames de material cérvico-vaginal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e anexos do certame.

Preliminarmente, cabe registrar que, conforme dispõe o item 16.1 do Edital, os pedidos de esclarecimento poderiam ser apresentados até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública. Considerando que a sessão está agendada para o dia 17/09/2025 e que o protocolo do pedido ocorreu em 15/09/2025, constata-se a sua intempestividade, motivo pelo qual não seria obrigatória a sua análise.

Ainda assim, a título de esclarecimento, ressalta-se que as questões suscitadas pela empresa dizem respeito à análise de documentos comprobatórios e de certificações, matéria que será apreciada oportunamente na fase de habilitação, caso a licitante figure como vencedora do certame. Assim, não cabe neste momento qualquer deliberação acerca de requisitos de habilitação técnica ou documental.

Dante do exposto, em auxílio ao Pregoeiro, entendemos que o pedido de esclarecimento apresentado não deve ser acolhido, seja por sua intempestividade, seja por tratar de questões atinentes à fase de habilitação, devendo ser mantido o Edital nº 90061/2025 em sua forma original.

Brasília, 16 de setembro de 2025.

Tatiana Simões Rodrigues  
Analista de Suporte à Gestão  
GECOMP – Núcleo de Compras